



MUNICÍPIO DE VILA VELHA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

**PORTARIA PGM/COSIPA Nº 004/2016**

**Designa membros integrantes das Comissões de  
 Processo Administrativo Disciplinar/Cosipa.**

O **PROCURADOR-GERAL MUNICIPAL** de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe atribui o artigo 3º, inciso X da Lei 4749/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores para comporem as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar da COSIPA, conforme a seguir:

<b>1ª Comissão</b>		<b>2ª Comissão</b>	
<b>Presidente</b>	Fellipe Marques Frota (EF)	<b>Presidente</b>	Giancarlo Bissa Marchezi (EF)
<b>Membros</b>	Marília Benachio Suano (EF) Thiago Eliezer Malta Martins (EF) Marcia Regina da Silva Nunes (CC) Edith Vaz de Araujo (CC)	<b>Membros</b>	Ziller Antonio R. de Oliveira (EF) Daniela Fraga Sanches (EF) Mariana Magalhães Klein (CC) Paul Anderson L. Gonçalves Jr. (CC)

**Art. 2º** Fica excluído o membro integrante da 2ª comissão processante, Pedro Augusto Carvalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 19 de Abril de 2016

  
**FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO**  
 Procurador Geral Municipal

*Autoreto  
 Publicar em  
 Ex - 27/04/16*

*Recebido em 26/4/16*

*Rafael Machado Pasquini*  
 Matr. 850209  
 SEMGOV / PMVV